



PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 07, DE 04.12.2019.

1º Aditivo ao Termo de Convênio que celebram entre si o Município de Papanduva e a Associação Hospitalar e Maternidade São Sebastião de Papanduva.

Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020, o Município de Papanduva, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 83.102.533/0001-01, com sede na Rua Sérgio Glevinski n.º 134, centro, Papanduva-SC, representada neste ano pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Senhor Luiz Henrique Saliba, residente em Papanduva-SC, inscrito no CPF sob n.º 381.890.039-68 e a Associação Hospitalar e Maternidade São Sebastião de Papanduva, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 83.145.052/0001-83, estabelecido à Rua Jorge Lacerda n.º 845, nesta cidade de Papanduva/SC, neste ato representada pela Presidente Senhora Eunice Fátima De Luca Ciupka, residente nesta cidade de Papanduva-SC, resolvem celebrar o 1º Aditivo ao Termo de Convênio n.º 07, de 04.12.2020, conforme a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Ficam alterados os valores dos repasses das parcelas mencionadas no § 1º da CLÁUSULA SEGUNDA, passando de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) mensais, a contar do mês de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONVENIADAS

As demais cláusulas e condições do Convênio ora aditado, permanecem vigendo em sua integralidade, exceto a soma geral da Cláusula Primeira que também passa de R\$ 1.846.752,00 para R\$ 1.956.752,00.

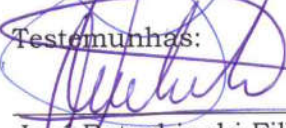
As partes elegem o Foro desta Comarca de Papanduva para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

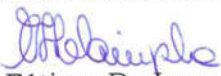
E, para completa validade do que ficou acordado, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual forma, na presença de testemunhas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais nele colimados.


Município de Papanduva, em 05 de fevereiro de 2020.


Luiz Henrique Saliba
Prefeito Municipal

Testemunhas:


José Ratochinski Filho
CPF.: 722.350.479-04


Eunice Fátima De Luca Ciupka
Pres. da Assoc. Hospitalar e Maternidade
São Sebastião


Estela Mari Ferens
CPF.: 861.450.109-91